PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 99 VARA FEDERAL
Subseção RIO DE JANEIRO

AUTO DE PENHORA DATA: ___/___/___

MANDADO Nº 51000618633 PROCESSO Nº 0110864-77.2016.4.02.5101/RJ

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Em face de: QUADRICA - RIO EMPR. IMOBILIÁRIAS LTDA

() para pagamento da quantia de: () para:
R$ 559.691,72

Dirigimo-nos ao seguinte endereço:
AV. PASCAL 666, VILA DA PENHA RIO DE JANEIRO.

E, após as formalidades legais: PENHOREI O IMÓVEL SITUADO NA RUA PASCAL, PRÉDIO 666, ANTIGO 205, E RESPECTIVO TERRENO, LOTE 13, QUADRA C, VILA DA PENHA, RIO JANEIRO, NA FRAÇÃO IDEAL DE 2/3, MATRÍCULA 22214 (8ºRGI).

() sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome	RG	CPF

Endereço

Que está cientificado(a):
() a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula 12917

() Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Testemunhas